CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/02/2001

Regina Roberta

FUNCIONÁRIO

DATA 20 / 11 / 81

PROJETO DE LEI Nº 016818

ASSUNTO

Denomina de Rua Dr. Pompeu Brasil a artéria que indica

VEREADOR: Aluízio Fontenele

LEI Nº 5538 DE 28 / 12 / 81

DIOM Nº 7303 DE 28 / 12 / 81

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5538 DE 28 DE dezembro DE 1981

DENOMINA DE RUA DR. POMPEU BRASIL A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA DR. POMPEU BRASIL EM HOMENAGEM AO DR. POMPEU PEQUENO DE SOUZA BRASIL, A ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO, PRIMEIRA PARALELA À RUA PROFESSOR EDILSON BRASIL SOARES COMEÇANDO NA AVENIDA WASHINGTON SOARES E TERMINANDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, ENTRE AS QUADRAS 27 E 52 DO LOTEAMENTO PARQUE ÁGUA FRIA, NO BAIRRO DO MESMO NOME, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE dezembro DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Disp

Aprovado em 1a. discussão e Intersticio
Em 27 / 11 / 1981
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 27 / 11 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 168 /81

À Comissão de Urbanismo.
27
20-11-81

Denomina de RUA DR. POMPEU BRASIL a artéria que indica.

Ao Vereador Jurandy Feitosa relator.
Francisco Queiroz
27-11-81

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DR. POMPEU BRASIL, em homenagem ao Dr. Pompeu Pequeno de Souza Brasil, a artéria sem denominação, primeira paralela à Rua Professor Edilson Brasil Soares, começando na Avenida Washington Soares e terminando em rua sem denominação oficial, entre as Quadras 27 e 52 do Loteamento Parque Água Fria, no bairro do mesmo nome, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de novembro de 1981.

Vereador Aluizio Fontenele

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 30 / 11 / 1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 30 / 11 / 1981
PRESIDENTE



POMPEU PEQUENO DE SOUSA BRASIL

Nasceu a 10 de Julho de 1886 em Fortaleza (Ceará), e faleceu a 22 de junho de 1976, em S. Paulo.

Filho de Antônio Pompeu de Sousa Brasil, médico e industrial, e de Ambrosina Alves Pequeno, aquele — filho do Senador Pompeu, e esta — do Coronel Antônio Luís Alves Pequeno, do Crato (Ceará).

Formou-se em Medicina, no Rio de Janeiro, onde defendeu tese de doutoramento, a 12 de Janeiro de 1910. Exerceu a profissão no Rio, no Ceará, no Rio Grande do Norte e, finalmente, em S. Paulo, para onde se transferiu na década de Vinte.

Em S. Paulo clinicou vários anos: não só no Interior como também na Capital, onde foi histopatologista (Posto Experimental de Veterinária de S. Paulo).

A par de sua dedicação à Medicina, em face da qual sempre se atualizou, Pompeu Pequeno de Sousa Brasil dedicou-se ao estudo de línguas: francês, inglês, alemão. Em matemática, chegou ao domínio superior, isto é: à análise infinitesimal e à geometria analítica.

Depois de diplomado, em sua terra natal, passou a colaborar em jornais e revistas de expressão. Publicou longa série de artigos de crítica literária, e, especialmente, para revistas do Rio e de S. Paulo, enviou alguns trabalhos de ficção.

Entre os que o tinham em grande apreço, e lhe elogiaram os trabalhos, contavam-se o Prof. Djacir Meneses e o grande esteta francês Charles Lalo, pois que Pompeu Pequeno de Sousa Brasil fez do estudo da Estética quase uma norma de vida.

Era membro do Instituto Histórico do Ceará e da Academia Cearense de Letras.

Dispensado da Impressão e Interstício
Em 27/11/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DE ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 73 / 81
Ao Projeto de Lei nº 168/81

O Vereador Aluizo Fontenele submeteu à consideração do Plenário o presente projeto de lei que "denomina de Dr. Pompeu / Brasil a artéria que indica".

A propositura visa a homenagear um ilustre cidadão, que em vida prestou inestimáveis serviços à comunidade.

Médico humanitário, profissional competente, a par da medicina, em face da qual sempre se atualizou dedicou-se ao estudo de línguas da matemática e ao trabalho literário, chegando a ser membro destacado da Academia Cearense de Letras.

A perpetuação de seu nome em uma das artérias de nossa Capital constitui-se uma homenagem bastante justa, que esta Comissão apressa-se em aprovar.

E' o nosso Parecer

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 1981.

Manoel Coelho de Oliveira — PRESIDENTE
Aluizo Fontenele — RELATOR
Francisco Assis

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 168/81

APROVADO
Em 30/11/81
PRESIDENTE

Denomina de Rua Dr. POMPEU BRASIL a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Pompeu Brasil em homenagem ao Dr. Pompeu Pequeno de Souza Brasil, a artéria sem denominação, primeira paralela à Rua Professor Edilson Brasil Soares começando na Avenida Washington Soares e terminando em rua sem denominação oficial, entre as Quadras 27 e 52 do Loteamento Parque Água Fria, no bairro do mesmo nome, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1713/81

Fortaleza, 02 de dezembro de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente auto - gráfo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de Rua Dr. POMPEU BRASIL a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.